



INDICAÇÃO Nº 3217/2025

Implantação de área de lazer e espaço *pet* entre as Avenidas Juvenal Arantes e Francisco Nobre (Medeiros) - CEP: 13212-369/ 13212-241.

Considerando que a criação de área de lazer e espaço *pet*, no endereço abaixo indicado, visa suprir a necessidade de um espaço comum voltado ao bem-estar dos frequentadores;

Considerando que a falta de locais apropriados para atividades de lazer compromete a qualidade de vida, além de limitar o convívio entre os membros da comunidade local;

Considerando que com a sua implantação e possibilidade de um espaço *pet*, com disponibilização de conexão *wi-fi*, instalação de brinquedos e equipamentos de ginástica, iluminação, bebedouros, bancos, mesas e lixeiras, entre outros equipamentos;

Considerando que a intervenção na referida área pode contribuir para transformá-la em uma importante área de lazer e convívio para os moradores da região;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de lazer e espaço *pet* entre as Avenidas Juvenal Arantes e Francisco Nobre (Medeiros) - CEP: 13212-369/ 13212-241.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/Arjo

